



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 07/2024

SÚMULA: Atualiza gratificação ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal 1065/2024 que Concede Recomposição Inflacionária e aumento real aos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2024;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Atualiza a gratificação concedida ao Agente de Contratação e equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 51/2024;

Art. 2º - A gratificação de que trata o Artigo 1º será paga ao Agente de Contratação em parcela fixa de **RS 1.325,13 (mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos)** por mês, e aos membros da Equipe de Apoio, o valor será de **RS 97,64 (noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)** por sessão, até o limite de **RS 585,84 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.

Art. 3º. – A gratificação prevista neste decreto possui caráter transitório e precatório, não se incorporando aos vencimentos dos beneficiários, extinguindo-se automaticamente pela substituição do servidor na Equipe de Apoio ou Agente de Contratação, além de ser possível sua revogação a critério da administração, a qualquer momento.

Art. 4º - Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B68-C725-E28B-185C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 26/01/2024 10:50:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9B68-C725-E28B-185C>



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ERRATA

O Município de Formosa do Oeste, vem reificar o Decreto nº 07/2024, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Atualiza a gratificação concedida ao Agente de Contratação e equipe de Apoio nomeados pelo Decreto no 51/2024;

LEIA-SE:

Art. 1º - Atualiza a gratificação concedida ao Agente de Contratação e equipe de Apoio nomeados pelo Decreto no 51/2023;

Formosa do Oeste – PR, 29 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6659-C8ED-5C06-CBE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 29/01/2024 08:58:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6659-C8ED-5C06-CBE8>